



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 019/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Dois Irmãos, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NO CURSO: Ficam homologados os candidatos matriculados no curso, conforme item 6.3, do edital de Processo Seletivo nº 111/2014, bem como convocados para participação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, no período de **23 a 27/02/2014, no horário das 08h às 12h, e das 13h às 17h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos**, situada à Rua Berlim, nº 240, **no município de Dois Irmãos/RS**, conforme relatório nominal Anexo deste Edital.

1.1. A participação do candidato no curso é obrigatória, conforme itens 4.3.1 e 4.3.2, do edital de Processo Seletivo nº 111/2014, bem como a frequência nesta segunda etapa do certame.

1.2. Fica indeferido o requerimento de matrícula de **Ile Schmidt Segura**, por não atender às condições previstas no edital de Processo Seletivo nº 111/2014.

1.3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao relatório ora divulgado, poderão fazê-lo, nos dias **16, 17 e 18/02/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII do Edital de Processo Seletivo nº 111/2014, no site www.objetivas.com.br, na página do referido Processo Seletivo, no formulário de recurso.

2. PROVA DE AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO: A prova de avaliação de aproveitamento do candidato no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, será aplicada no dia **01/03/2015 (domingo), às 08h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos**, situada à Rua Berlim, nº 240, Centro, **no município de Dois Irmãos/RS**.

2.1. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local de prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

2.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documentos de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, 13 de fevereiro de 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.